



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 0058/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO, MATERIAL GRÁFICO**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

Especificações e quantidades estimadas para esta secretaria:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. MÍN.	QUANT. MÁX.
01	CRACHÁS PVC COM CORDÃO DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL 5,5 x 8,5 CM DUPLA FACE	UND	01	250
02	CARIMBO AUTOMATICO 1,8 X 4,7 CM	UND	01	50
03	CARIMBO AUTOMATICO S226/P 2,4 X 4,5	UND	01	50
04	CARIMBO COLOR PRINTER C20 2X2 CM, SEM IMPRESSÃO EM OFF-SET 56G	UND	01	50
05	ENVELOPE TIMBRADO COM LOGOMARCA DA PREFEITURA 18X24 CM – 1/0 COR TINTA PRETA EUROPA EM ENVELOPE SACO, LASER FILME. PACOTE COM 500 UNIDADES.	UND	01	10
06	ENVELOPE TIMBRADO 26X36 CM COM LOGOMARCA DESTA PREFEITURA, 1/0 COR TINTA PRETA EUROPA EM ENVELOPE SACO, LASER FILME. PACOTE COM 500 UNIDADES.	UND	01	10
07	ENVELOPE TIMBRADO 31X41 CM COM LOGOMARCA DESTA PREFEITURA, 1/0 COR TINTA PRETA EUROPA EM ENVELOPE SACO, LASER FILME. PACOTE COM 500 UNIDADES.	UNF	01	10



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08	FOLDER 10X21 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 150G	UND	01	30.000
09	TALÃO DE REQUERIMENTO DE SAÍDA DE MATERIAL PARA ALMOXARIFADO. PACOTE COM 20 TALÕES.	UND	01	10
10	BANNER 1,20 X 0,90 CM – COM ILHÓS	UND	01	50
11	BANNER 2,00 X 1,30 CM – COM ILHÓS	UND	01	50
12	CAPA EXTERNA PARA AUTUAÇÃO, 47X33CM, PAPEL CARTOLINA, CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CTDCA) (UNIDADE)	UND	01	1.000
13	BLOCOS DE RASCUNHO, 20X15 CM, COR 1X0, PAPEL OFF-SET, BLOCO C/ 20 fls. 75g (BLOCO)	UND	01	500
14	CERTIFICADOS 20X31 CM, AP 180, 4X0, IMPRESSO SOMENTE 1 LADO.	UND	01	2.000
15	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO 100X150MM, 4X0, COM RABO DE RATO COM PONTEIRA., IMPRESSO SOMENTE 1 LADO	UND	01	2.000
16	FOLDERS 20X14CM, 4X4	UND	01	5.000
17	FOLDERS 22X32CM, 4X4	UND	01	5.000
18	PASTA AP 180 COM SACOLA 32X50CM, 4X0	UND	01	1.000
19	ADESIVO DE VINIL 297 X 420 MM (A3)	UND	01	100



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

20	ADESIVOS DE VINIL 210 X 297 MM (A4)	UND	01	100
21	LONAS DE IDENTIFICAÇÃO DE FACHADA 2,20 X 0,80 CM COM ILHÓES E ESTRUTURA	UND	01	15
22	FAIXAS DE LONA PERSONALIZADA 2,50 X 1,00 CM COM ILHÓS OU MADEIRA PARA FIXAÇÃO	UND	01	50
23	BLOCOS DE NOTIFICAÇÃO 15 X 21 CM EM FOLHA DUPLA CARBONADA, BLOCO C/ 50X2 FOLHAS P/B (TOTALIZANDO 100 FOLHAS POR BLOCO), PERSONALIZADO (ENVIAREMOS A ARTE POSTERIORMENTE).	UND	01	50

DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega dos produtos serão de 5 (cinco) dias corridos, após recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da nota de empenho. Caso não seja efetivada a entrega dentro do prazo previsto, a empresa classificada em segundo lugar será convocada para o fornecimento do mesmo.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado Central do Município de Mimoso do Sul – ES, localizado na Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves nº 50 – Centro, ou outro local determinado pela Administração, na presença do encarregado do Setor, em conformidade com § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial, onde a mesma terá o prazo de até 03 (três) úteis dias para aceitar os materiais.

O objeto será recebido pelas Secretarias requisitantes do objeto, através de servidor designado, mediante Termo de Recebimento do objeto e deverá atestar seu recebimento. Os objetos serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente, no ato da entrega por Servidor, ou Comissão, que procederá a conferência de sua conformidade com as especificações, caso não haja qualquer impropriedade explícita, será aceito esse recebimento;



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

b) Definitivamente, em até 03 (três) dias úteis, após o recebimento provisório, mediante, “atesto” na nota fiscal/fatura, depois de comprovada a adequação aos termos contratuais e aferição do direito ao pagamento. O recebimento não exclui qualquer responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela qualidade dos produtos fornecidos.

O Município reserva para si o direito de recusar os produtos em desacordo, devendo estes ser substituídos, às expensas do FORNECEDOR REGISTRADO, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado nos termos dispostos no contrato, após a emissão da pertinente Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à CONTRATADA, e será efetuado em até 30 dias após o atestado de recebimento dos serviços.

A licitante vencedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente aos produtos fornecidos, sem rasuras, fazendo constar na mesma, o número da Ata de Registro de Preços que deu origem a compra, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e respectiva agência.

O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

A Licitante vencedora obrigar-se a manter-se em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação durante todo o período da execução do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos Órgãos/Secretarias Participantes.

Os órgãos/secretarias que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 5º do Decreto Municipal nº 0058/2020, deverão MANIFESTAR seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a data máxima para recebimento de tal intenção, o dia 18 de Agosto de 2025, podendo a critério do órgão gestor, ser prorrogada por igual período.

Mimoso do Sul-ES, 07 de agosto de 2025.

ANA KARLA RIBEIRO SANT'ANA

*Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Portaria 0134/2023*